



COMISSÃO ESPECIAL SOBRE AGENTES DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS – PEC Nº 14/2021

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. GERALDO RESENDE)

Requer a realização de Seminário Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de **Campo Grande/MS**, para discutir a PEC nº 14, de 2021, “que altera o art. 198 da Constituição Federal para estabelecer o Sistema de Proteção Social e Valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, a aposentadoria especial e exclusiva, e fixar a responsabilidade do gestor local do SUS pela regularidade do vínculo empregatício desses profissionais”.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário Regional na cidade de **Campo Grande**, para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2021, que “altera o art. 198 da Constituição Federal para estabelecer o Sistema de Proteção Social e Valorização dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, a aposentadoria especial e exclusiva, e fixar a responsabilidade do gestor local do SUS pela regularidade do vínculo empregatício desses profissionais”, de autoria do Deputado Dr. Leonardo e outros.





JUSTIFICATIVA

A realização de seminários regionais sobre a PEC nº 14/2021 é essencial para garantir a participação efetiva dos profissionais e da sociedade na construção de soluções concretas para a valorização dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Esses profissionais desempenham papel estratégico na estrutura do Sistema Único de Saúde (SUS), atuando diretamente na prevenção, na promoção da saúde e no enfrentamento de doenças transmissíveis.

O trabalho de base comunitária realizado pelos ACS e ACE tem impacto comprovado na melhoria dos indicadores de saúde, na diminuição de internações hospitalares e na redução de custos para o sistema público.

A PEC nº 14/2021 busca corrigir fragilidades históricas vivenciadas por essa categoria, frequentemente submetida a vínculos precários e sem garantias adequadas, apesar de exercer funções permanentes e de altíssima relevância social.

A proposta cria um sistema de proteção social específico, que assegura estabilidade, segurança jurídica e aposentadoria especial, em razão da constante exposição a riscos biológicos e físicos.

Campo Grande, como capital do Mato Grosso do Sul, é referência na organização da Atenção Primária à Saúde, contando com centros de formação acadêmica, entidades representativas, núcleos sindicais e uma expressiva rede de agentes em atividade.

Além disso, concentra experiências exitosas de gestão do SUS e apresenta grande relevância estratégica pela sua posição no Centro-Oeste e proximidade com regiões de fronteira, onde os desafios de saúde pública assumem particular complexidade.



* C D 2 5 6 5 1 6 5 6 7 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GERALDO RESENDE – PSDB/MS

Portanto, realizar um Seminário Regional em **Campo Grande** permitirá reunir profissionais, gestores, especialistas e lideranças comunitárias, promovendo um debate qualificado e territorializado.

Esse diálogo contribuirá para que a Comissão Especial apresente um parecer mais consistente, justo e alinhado com a realidade enfrentada diariamente pelos ACS e ACE em todo o Brasil.

A valorização desses trabalhadores é condição indispensável para fortalecer o SUS e assegurar à população brasileira um sistema de saúde mais justo, inclusivo e eficiente.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputado GERALDO RESENDE
PSDB/MS

Gabinete Brasília - Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 304 – CEP: 70.160-900 – Fone: (61) 3215-5304
Escritório Campo Grande - Av.: Afonso Pena, 2440, Sala 23 - CEP: 79.002-074 – Fone: (67) 3025-4567
E-mail: dep.geraldoresende@camara.leg.br Site: www.geraldoresende.com.br

Apresentação: 19/08/2025 14:11:01.167 - PEC01421

REQ n.19/2025

